



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 525/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 507/2002, de 17.09.2002, que manteve o Dr. RODRIGO DE SILVEIRA, na função de Juiz Eleitoral da 11ª Zona, com sede na Comarca de FORMOSA – GO, somente no que concerne à data do término, para, onde se lê “até a realização do pleito de 06/10/02, e, eventual 2º turno”, constar até 27.12.2002, de acordo com o que dispõe o artigo 6º, da Resolução TSE nº 21.009/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente